

**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**Companhia aberta**  
**CNPJ 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**

**ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de julho de 2019, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

**CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENÇA:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Wilson Bernades Aleves e Fábio Borges Mirandez, Vitor Nunes Couto; Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

I – Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 1º Trimestre de 2019 e as respectivas informações financeiras.

II - Apresentação e deliberação sobre a Política de Riscos da Companhia;

III - Aprovar a celebração de instrumentos financeiros de apoio a produção realizados e a realizar pela Diretoria da Companhia com Agente Financiadores, relacionados à contratação dos seguintes empreendimentos imobiliários: “Unique Grama”, “Park Sao José”, “Park Teixeiras”, “Park Sao Joao”, “Park Sapucaia”, “Unique Uberaba I”, “Unique Uberaba II” e “Park Palmeiras”.

IV - Autorizar e Outorgar poderes para membros da Diretoria da Companhia avaliar, prestar fiança, onerar e alienar bens móveis e imóveis da Companhia como parte integrante de instrumentos financeiros celebrados com Agentes Financiadores dos respectivos contratos mencionados no item III.

**MESA:** Presidente da mesa: Leonardo Miguel de Lima, Secretário da mesa: Vitor Nunes Couto.

**DELIBERAÇÕES:**

I Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o desempenho da Companhia no 1º Trimestre de 2019 e as respectivas informações financeiras.

II Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a Política de de Riscos da Companhia. A Política de Risco está disponível no ANEXO desta Ata.

III Por unanimidade, foi autorizada a celebração de instrumentos financeiros referentes aos empreendimentos detalhados no Item III acima pela Diretoria da Companhia com Agentes Financeiros.

IV Por unanimidade, foi autorizado a Inter Construtora e Incorporadora S.A. outorgar poderes à Diretoria da Companhia para avaliar, prestar fiança, onerar e alienar bens móveis e imóveis como parte integrante em celebração de instrumentos financeiros com os Agentes Financiadores relacionados aos empreendimentos do item III mencionados na Ordem do Dia. Por fim, ficam os representantes legais da Companhia autorizados a celebrarem os instrumentos aqui referenciados, bem como estão ratificados os contratos e suas garantias anteriormente celebradas perante aos Agentes Financiadores.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Vitor Nunes Couto; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Wilson Bernades Aleves e Fábio Borges Mirandez.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2019.

**DECLARAÇÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

Vitor Nunes Couto  
Secretário da mesa